



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



À

Câmara Municipal de Vereadores

Jacutinga/RS

Resposta ao pedido de informações, conforme Protocolo nº 4039/2023.

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis, vimos pelo presente acusar o recebimento do Pedido de Informações 18/2023, protocolado sob o nº 4039/2023.

Referente ao questionamento apresentado prestamos informamos que a operação de crédito, junto ao Banco do Brasil, apresentado através do Projeto de Lei nº 3.617 de 26 de maio de 2023, teve sua aprovação legislativa e posterior promulgação determinada pela Lei Municipal nº 3.105, de 12 de junho de 2023.

Em seu artigo 1º estão previstas as áreas onde será investido o valor financiado, conforme segue:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a Pavimentação Cidadã Parte II, Construção de Pontes, Implementação do Centro Empresarial de Logística, Indústria e Serviços (CELIS), Aquisição de Máquinas (Motoniveladora e Caminhão Prancha), Remodelação da Praça da Matriz (Germano Sitta), Casa da Cultura – 2ª Fase, Estruturação do Complexo do Cemitério (Praça, Capela Mortuária e Pavimentação), Projeto Calçada Nova, Usina Fotovoltaica e Desapropriação Onerosa de Imóveis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Cabe reiterar que a operação de crédito foi efetuada no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Sendo o que tínhamos, elevamos votos de distinta consideração e ficamos à disposição.

Jacutinga/RS, 06 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 06/10/23 Hora: 11h15

Roberta

SECRETARIA DA CÂMARA

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

VISTO

Em 09/10/2023

Roberto Calvo
Presidente da Câmara